



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

Ata de Realização do Leilão Presencial N° 01/2024

Item 9

Aos 27 dias do mês de dezembro de 2024, às 16:15 horas, na **Sala de Licitações** localizada no **Paço Municipal**, situado na **Rua Porto Alegre, 350 - Jardim Santa Rita - Fernandópolis/SP - CEP: 15.610-024**, conduzido pelo Leiloeiro Oficial deste órgão e acompanhado pelos membros da Equipe de Apoio, devidamente designados pela Portaria nº 21.931, de 22 de outubro de 2024, teve início a **abertura da sessão pública** para a realização do **Leilão Presencial nº 01/2024**, referente ao Processo Licitatório nº 227/2024, cujo objeto é a alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao município de Fernandópolis.

Os licitantes foram informados de que a sessão está sendo gravada.

Esta sessão refere-se especificamente ao **item 9**, relacionado à alienação de um bem móvel inservível, conforme descrito a seguir:

Item	Um	Sucata tanques	Tipo	Valor final avaliado
9	KG	Sucata mista - Valor Homogeneizado Médio/Kg	Sucata	R\$ 0,24

Os licitantes convocados para este item são aqueles que constam no anexo desta ata, devidamente credenciados para participar do processo licitatório. Para facilitar a visualização e o envio de lances, os licitantes foram identificados por meio de crachá numerado, em ordem de credenciamento, ao invés de seus nomes:

Nome do Licitante	Número de Identificação
Carlos Alberto Soares da Silva	1
Caue Raffael Gouveia	2 – Não compareceu
Dmis Cesar Sgorlon	3 – Não compareceu



Edilson Honorio Coelho	4
Edilson Honorio Coelho Filho	5
Ezequiel Castelhana Borges	6
Felipe Palermo Leal	7 – Não compareceu
Francisco Rodrigues de Brito	8 – Não compareceu
Frederico dos Santos Piona	9 – Não compareceu
Jaques Roberto Gouveia	10
João Batista da Silva	11 – Não compareceu
José Ronaldo dos Santos Carvalho	12
Lucas Willian da Silva	13 – Não compareceu
Luciano Antonio de Freitas Mendonça	14 – Não compareceu
Luiz Carlos Martins	15 – Não compareceu
Marcelo Alex Mendonça da Silva	16 – Não compareceu
Marco Antonio Leal	17
Nelson dos Santos Rodrigues	18 – Não compareceu
Paulo Rogerio Moyses	19 – Não compareceu
Pedro Finotti	20 – Não compareceu
Reginaldo César Cascão Peres	21 – Não compareceu
Ricardo Luis Batista	22
Rogério Guerra	23 – Não compareceu
Valdeci Aparecido da Silva	24

Antes do início dos lances, o Leiloeiro explicou que as ofertas seriam feitas verbalmente, na ordem de manifestação dos participantes, e que cada licitante poderia apresentar um valor superior ao último lance por ele oferecido, respeitando a



diferença mínima de R\$ 0,01 (um centavo). Também foi informado que lances sucessivos poderiam ser feitos, desde que superiores ao último apresentado.

Dessa forma, após os lances, os valores ficaram ordenados da seguinte maneira:

Número do Licitante	Valor Final Ofertado
22	R\$ 0,24
12	R\$ 0,25
17	R\$ 0,26
22	R\$ 0,27
06	R\$ 0,28
17	R\$ 0,29
22	R\$ 0,30
06	R\$ 0,31
17	R\$ 0,32
22	R\$ 0,33
06	R\$ 0,34
17	R\$ 0,35
22	R\$ 0,36
06	R\$ 0,37
17	R\$ 0,40
22	R\$ 0,41
06	R\$ 0,45
1	R\$ 0,46
06	R\$ 0,50



22	R\$ 0,52
06	R\$ 0,53
17	R\$ 0,55
06	R\$ 0,56
22	R\$ 0,60

Assim, ficou classificado este item para o licitante **22**.

Foi solicitado aos licitantes presentes se alguém desejava manifestar intenção de recorrer sobre a fase de julgamento das propostas. Nenhum licitante se manifestou.

Ato contínuo, iniciou-se o procedimento de arrematação onde o arrematante apresentou os documentos exigidos no item 9.1 do edital, onde constatou-se a **regularidade**. A seguir, foi solicitado mais uma vez aos licitantes presentes se desejavam manifestar intenção de recorrer sobre o procedimento de arrematação. Não houve manifestação.

Dentre as duas formas de pagamento disponíveis, o arrematante optou pela opção **B**:

a) Pagamento em até quatro (4) parcelas iguais, com a primeira parcela, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total, devendo ser quitada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a arrematação.

b) Pagamento à vista com desconto de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, devendo o pagamento integral ser realizado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a arrematação.

Os licitantes foram orientados a formalizar o pagamento junto a Secretaria Municipal da Fazenda, conforme item 10.2 do edital.

Foram eleitos 4 licitantes para assinatura da presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, a sessão deste item foi encerrada às 16:18h.

Licitantes



José Ronaldo dos Santos Carvalho

Valdeci Aparecido da Silva

Ricardo Luis Batista

Ezequiel Castelhanu Borges

Eliseu da Silva Pereira Ne
Leiloeiro

Cecilia Henriqueta S. Azadinho
Equipe de Apoio

Mara Cristina Medrado
Equipe de Apoio

Bruno Cezar Rosselli Medri
Equipe de Apoio

Morisa Cogo Pessoa de Carvalho
Equipe de Apoio